

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0148/2020
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, onze horas, na sala de Licitações reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, conforme Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo pregoeiro Jucimar Bortoncello e demais membros para dar continuidade ao Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a **Elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto de Xanxerê – SC, denominado Aeroporto Municipal João Winckler**, assim como a tramitação do projeto junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo –DECEA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes na sessão o Sr. Volnei Rocha de Souza, representante da empresa AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA EPP. Após a verificação da inviolabilidade procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA segunda colocada no certame. Na análise feita pela comissão nada de irregular foi constatado, sendo considerado a data de validade das Certidões Negativas de Débitos no dia 20 de agosto de 2020, sendo a data inicial da abertura dos envelopes de propostas. A análise dos documentos referente ao item 11.9 (Qualificação Técnica) será feita posteriormente pelo Sr. Rivael Sander Freschi, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços onde emitirá parecer e será enviado a todos os proponentes juntamente com a ata da fase de habilitação do proponente. Na análise dos documentos feita pelo representante presente da empresa AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA EPP, o mesmo manifesta a intenção de recurso contra a empresa por preço inexequível e solicita cópia dos documentos de habilitação, para posterior interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise dos documentos de habilitação e informa que o prazo de recurso contará a partir da ata de habilitação e parecer do Setor de Engenharia, conforme item 13.4. O envelope do proponente AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA EPP permanece devidamente lacrado em poder da comissão.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro

Munique Friederich
Equipe de apoio

Daniel Strada
Equipe de Apoio

Proponentes:

AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA EPP